



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 57/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Revoga dispositivos da Portaria nº 483/2016 e da Portaria Presidência nº 139/2025, para promover modificações na composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0009345-12.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 483/2016.

Art. 2º Revogar o inciso VII do art. 3º da Portaria Presidência nº 139/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 04 de março de 2026.